

## **CENTRO UNIVERSITARIO SAO JOSE EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO – 2022**

O Reitor do Centro Universitario Sao Jose faz saber, atraves do presente Edital, que estaro abertas as inscrioes para o Processo Seletivo 2022, no perodo de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022 para ingresso nos cursos de Graduaao, na modalidade presencial ou a distancia, com base nas disposioes regimentais, na Lei no 9.394/1996, Decreto no 9235/2017, na Portaria Normativa MEC no 23/2017 e demais disposioes legais, mediante clausulas e condioes especificadas, tornamos publico o seguinte Edital:

#### **1) PRAZOS:**

1.1) Todos os prazos, da inscriao ao processo seletivo a matricula, estaro estabelecidos no **ANEXO 1**, calendario especifico com todas as datas.

#### **2) FORMA DE INGRESSO ENEM:**

2.1) Alem deste Processo Seletivo, alunos com aprovaao no ENEM: O candidato aprovado no ENEM (Exame Nacional do Ensino Medio) para o mesmo ano letivo, devera apresentar junto aos demais documentos exigidos para matricula inicial, o boletim de resultado, emitido pelo site do INEP, e sem necessidade de realizaao do Processo Seletivo.

#### **3) AS INSCRIOES:**

3.1) O ato de inscriao implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitaao de todas as condioes previstas no Manual do Candidato, no Edital do Processo Seletivo 2022 e no Regulamento da UniSao Jose.

3.2) A inscriao e feita pela internet e o candidato devera: a) acessar o site saojose.br; b) Clique em "Inscreva-se agora"; na proxima pagina, abrira as possibilidades de cursos da UniSao Jose e a forma de ingresso, selecione Vestibular. c) preencha com os dados pessoais, apos conferir os dados, clique em Inscrever. Inscriao concluída com sucesso.



- c) Cópia do Comprovante de residência - Responsável Financeiro (quando for diferente do candidato);
- d) Cópia do CPF (Aluno);
- e) Cópia do CPF (Responsável) (quando for diferente do candidato);
- f) Cópia do Diploma;
- g) Declaração ou Certificado de Conclusão (Caso não possua Certificado/Diploma, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração

de Conclusão de Curso anterior à data da matrícula, com validade máxima de 4 (quatro) meses, em papel timbrado do Colégio, com a assinatura do responsável e o carimbo com o nome e cargo dentro da Instituição. Não será aceito qualquer outro documento diverso dos expostos acima, assim como em condições diferentes das solicitadas neste item).

(\*) Os documentos acima listados, são obrigatórios para a efetivação da matrícula, mas na ausência de algum desses, poderão ser anexados no decorrer do 1º (primeiro) semestre letivo, lembrando que não poderá colar grau, nem requerer os documentos finais de conclusão de curso, até a apresentação de todos referidos documentos.

6.3) O processo de matrícula online consistirá em aceite ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de acordo com o Curso selecionado no Processo seletivo.

6.4) Anexando os documentos, conforme item 6.2., e a confirmação do pagamento do boleto gerado, não será efetivada a matrícula.

6.5) A matrícula é efetivada após a conferência dos documentos anexados, caso os documentos não sejam apresentados pelo candidato ou os documentos apresentados não correspondam ao solicitado pela UniSãoS José, a matrícula não será efetivada e o candidato terá direito ao reembolso integral das mensalidades eventualmente pagas, após contato efetuado pela Central de Matrículas através de requerimento próprio.

6.6) Os candidatos classificados, que já tenham cursado em outra instituição de ensino superior e que tenham interesse em solicitar a dispensa de disciplinas equivalentes, deverá abrir um requerimento próprio anexando os documentos abaixo:

- a) Histórico Escolar completo (original) da(s) Instituição(ões) anterior(es);
- b) Programa das disciplinas cursadas na(s) Instituição(ões) anterior(es),

6.7) Após o deferimento das equivalências, de acordo com a análise realizada, o aluno deverá efetuar a escolha das disciplinas a serem

cursadas diretamente no Portal, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

## 7) DO CURSO E VAGAS:

7.1) As vagas oferecidas para o Processo Seletivo 2022 são as constantes do quadro abaixo:

Cursos	Habilitação Bacharelado (B) Licenciatura (L) Tecnologia (T)	Vagas 1º semestre	Vagas 2º semestre	Turno	Duraçã o Média	Portaria MEC
Administração	(B)	60	60	Noturno	4 anos	Renov. Rec. 270/2017
Ciências Contábeis	(B)	60	*	Noturno	4 anos	Renov. Rec. 270/2017
Turismo	(B)	50	50	Noturno	3 anos	Renov. Rec. 270/2017
Sistemas de Informação	(T)	50	50	Noturno	3 anos	Renov. Rec. 917/2018
Ciências Biológicas	(B)	25	25	Noturno	4 anos	Renov. Rec. 917/2018
Ciências Biológicas	(L)	25	25	Noturno	4 anos	Renov. Rec. 917/2018
Odontologia	(B)	60	60	Diurno	4 anos	Renov. Rec. 109/2021
Direito	(B)	50	50	Noturno	5 anos	Renov. Rec. 270/2017
Pedagogia	(L)	50	50	Noturno	4 anos	Renov. Rec. 917/2018
Fisioterapia	(B)	50	50	Diurno	5 anos	Renov. Rec. 109/2021
	(B)	50	50	Noturno	5 anos	Renov. Rec. 109/2021
Educação Física	(B) / (L)	50	50	Noturno	4 anos	Renov. Rec. 109/2021 Rec. 877/18
Enfermagem	(B)	50	50	Noturno	5 anos	Rec. 196/2021
Logística	(T)	250	*	EAD	2 anos	Aut. 964/17
Marketing	(T)	250	*	EAD	2 anos	Aut. 964/17
Gestão em Recursos Humanos	(T)	250	*	EAD	2 anos	Aut. 964/17
Tecnologia em Gastronomia	(T)	500 anuais		EAD	2 anos	Portaria nº 05/2021

#### **4) A PROVA:**

4.1) A prova do Processo Seletivo é composta de uma avaliação com 30 questões objetivas abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais e serão realizadas de forma remota,

em qualquer dia e horário e deve ser finalizada no tempo máximo de 120 minutos e terá 3 tentativa(s) para responder.

#### **5) DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1) O Processo Seletivo será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver, nota padronizada inferior a 60% no total da Prova objetiva.

5.2) Ainda que aprovado no Processo Seletivo, o candidato perderá a vaga, caso à época de sua efetivação, as vagas ofertadas para o seu curso, tenham sido preenchidas.

5.3) A classificação será feita na ordem decrescente da soma dos pontos padronizados obtidos nas provas.

5.4) Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração os escores padronizados obtidos na prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate terá preferência o mais idoso.

5.5) A divulgação do resultado é feita imediatamente ao final da prova.

#### **6) DA MATRÍCULA**

6.1) A matrícula é de forma online, pelo site [saojose.br](http://saojose.br), após a classificação no processo seletivo e o preenchimento dos dados pessoais, siga para "Realize sua matrícula online".

6.2) O candidato classificado deverá anexar de forma digital, a seguinte documentação para a matrícula:

- a) Cópia de Documento de Identidade;
- b) Cópia do Comprovante de residência;



Tecnologia em Estética e Cosmética	(T)	500 anuais	EAD	2 anos	Portaria nº 06/2021
Tecnologia em Gestão Pública	(T)	500 anuais	EAD	2 anos	Portaria nº 07/2021
Tecnologia em Gestão Ambiental	(T)	500 anuais	EAD	2 anos	Portaria nº 08/2021
Tecnologia em Segurança Pública	(T)	500 anuais	EAD	2 anos	Portaria nº 09/2021
Tecnologia em Gestão de Segurança Privada	(T)	500 anuais	EAD	2 anos	Portaria nº 10/2021
Pedagogia	(L)	500 anuais	EAD	4 anos	Portaria nº 11/2021
Matemática	(L)	500 anuais	EAD	4 anos	Portaria nº 12/2021
História	(L)	500 anuais	EAD	4 anos	Portaria nº 13/2021

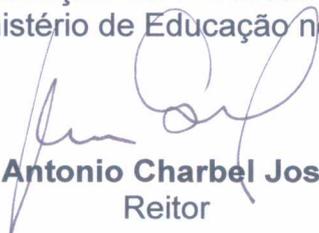
## 8) ORIENTAÇÕES GERAIS:

8.1) O Centro Universitário São José, em atendimento ao Decreto nº 9.235/17, publica no site [www.saojose.br](http://www.saojose.br), disponível a todos interessados, as condições e ofertas presentes neste Edital.

8.2) O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sendo que, nestas situações, o Centro Universitário São José divulgará através de um comunicado prévio.

8.3) O Centro Universitário São José participa do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES e do PROUNI.

8.4) Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Processo Seletivo, com aprovação da representação do Ministério de Educação no Estado do Rio de Janeiro.



**Prof. Antonio Charbel Jose Zaib**  
Reitor

## ANEXO 1 - Calendário Específico

### 1.1) CURSOS (Presencial)

Ingressantes no 1º semestre de 2022:

Ação	Período / Datas
Inscrição Vestibular	01/10 a 31/03
Matrículas	01/10 a 31/03

Ingressantes no 2º semestre de 2022:

Ação	Período / Datas
Inscrição Vestibular	01/04 a 30/08
Matrículas	01/04 a 30/08

### 1.2) CURSOS (EaD)

Ingressantes no 1º quadrimestre de 2022:

Ação	Período / Datas
Inscrição Vestibular	01/12 a 31/03
Matrículas	01/12 a 31/03

Ingressantes no 2º quadrimestre de 2022:

Ação	Período / Datas
Inscrição Vestibular	01/04 a 31/07
Matrículas	01/04 a 31/07

Ingressantes no 3º quadrimestre de 2022:

Ação	Período / Datas
Inscrição Vestibular	01/08 a 30/11
Matrículas	01/08 a 30/11